



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

LEI MUNICIPAL Nº 2.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 55.547,02 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos)

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, PREFEITA MUNICIPAL DE PEJUÇARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de PEJUÇARA/RS, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 55.547,02 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária:	15-Cultura, Desporto, Turismo e outros
Função:	13-Cultura
Subfunção:	392-Difusão cultura
Programa:	031-Desenvolvimento Cultural
Projeto/Atividade:	1.181-LC nº 195/2022 LPG-Lei Paulo Gustavo M1-Inc.I-Apoio a Produções Audiovisuais
Natureza da Despesa	Custeio
Valor:	R\$ 29.428,81
Fonte de Recursos:	1715
Detalhamento	1148
Elemento de Despesa	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros -PJR\$ 29.428,81

Projeto/Atividade:	1.182-LC nº 195/2022 LPG-Lei Paulo Gustavo M2-Inc.II-Apoio a Salas de Cinema
Natureza da Despesa	Custeio
Valor:	R\$ 6.726,74
Fonte de Recursos:	1715
Recurso	1148
Elemento de Despesa	33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJR\$ 6.726,74

Projeto/Atividade:	1.183-LC nº 195/2022 LPG-Lei Paulo Gustavo M3-Inc.III-Formação, Qualificação e Difusão
--------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Natureza da Despesa	Custeio
Valor:	3.377,26
Fonte de Recursos:	1715
Recurso	1148
Elemento de Despesa	33.60.45.00 -Subvenções Econômicas.....R\$ 600,26
	33.90.3.9.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$ 2.777,00

Projeto/Atividade:	1.184-LC nº 195/2022 LPG-Lei Paulo Gustavo M4-Art.8º-Demais Áreas da Cultura
Natureza da Despesa	Custeio
Valor:	16.014,21
Fonte de Recursos:	1716
Recurso	1149
Elemento de Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJR\$ 4.003,00
	33.90.48.00 – Outros Auxílios Fin. a Pessoas Físicas.....R\$ 13.623,85

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação” a verificar-se no exercício financeiro corrente, referente às Transferências concedida pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 LPG-Lei Paulo Gustavo, para Ações Emergenciais - Apoio ao Setor Cultura.

Art. 3º A presente Lei fica fazendo parte integrante das Lei do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 14 de novembro de 2023.

FLAVIANA BRANDenburg BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCIELI GELATTI BASSO
Secretaria Municipal de Administração

“Todos contra a COVID-19.”



“Use Máscara.”